



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Munic. de Conceição Macabu

Administração : José Sebastião Castro

LEI Nº 326/84 de 13 de agosto de 1984

(Dá denominação de Rua JORGE GABRIEL)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU DECRETA
E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I :

Artº 1º - Passa a denominar-se "JORGE GABRIEL " a Rua Projetada
que se inicia na Rua Alice Barbosa, entrando ao lado da
residência do Sr. José Clovis Coutinho, no Bairro da /
Bocaina.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO em 13 de agosto de 1984

JOSÉ SEBASTIÃO CASTRO

PREFEITO